



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1627/2014 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 318/2014.

Enviado à Câmara Municipal de São Paulo pelo chefe do Poder Executivo, o projeto de lei nº 318/2014 dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, alterando sua denominação para Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura; cria o respectivo Quadro de Pessoal Permanente, instituindo o plano de carreiras e salários; concede aos servidores da entidade as vantagens pecuniárias que especifica e cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes.

A proposta reorganiza a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, criada pela Lei nº 13.806, de 10 de maio de 2004, além de acrescentar o termo "Cultura" na respectiva denominação. O texto prescreve normas, regras pertinentes à organização, ao funcionamento da instituição, assim como trata da estrutura administrativa e do quadro de pessoal.

Na fundamentação do projeto, o autor destaca que a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia foi instituída através da Lei nº 13.806, de 2004, como entidade da Administração Indireta vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Porém, os respectivos quadros provisórios, criados pela Lei nº 13.865, de 2004, atualmente são insuficientes para o cumprimento dos objetivos da instituição e atendimento das demandas, sejam elas administrativas ou pedagógicas. Destaca, ainda, o objetivo de ampliar o escopo de atuação da entidade na oferta de ensino técnico, com a transferência do Centro de Formação Cultural da Cidade Tiradentes, do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

A Comissão de Administração Pública, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, destacando a importância da iniciativa para as áreas de formação técnica e profissional, manifesta-se FAVORAVELMENTE à sua aprovação.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/12/2014.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Donato - PT

Gilson Barreto - PSDB

Marquito - PTB

Pastor Edemilson Chaves - PP

Souza Santos - PSD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis - PT

Edir Sales - PSD

Eliseu Gabriel - PSB

Jean Madeira - PRB

Ota - PROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

David Soares - PSD

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2014, p. 132

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.